

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

NERGA - Núcleo Empresarial da Região da Guarda
– Associação Empresarial
Sede: Parque Industrial da Guarda, Lote 37 – 6300-625 Guarda

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 18º dos estatutos do NERGA - Núcleo Empresarial da Região da Guarda – Associação Empresarial e do artigo 5º do regulamento eleitoral, convocam-se os sócios a reunirem em Assembleia Geral no próximo dia 19 de julho de 2024, pelas 18:00 horas, na sede social desta Associação, sita no Parque Industrial da Guarda, Lote 37 – 6300-625 Guarda, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Eleições para os Órgãos Sociais da Associação para o triénio 2024-2026

- Parágrafo 1º - Os associados podem exercer o seu direito de votos presencialmente, sendo que a votação irá decorrer, entre às 10h00 e às 18h00, do dia 19 de julho de 2024, na sede social desta Associação; ou por correspondência, sendo que apenas serão considerados válidos os votos recebidos por via postal até ao início da votação;
- Parágrafo 2º - Em conformidade com o artigo 7º do regulamento eleitoral, a apresentação das candidaturas deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral em carta, devendo dar entrada na sede da Associação até 15 dias antes da data do Ato Eleitoral.
- Parágrafo 3º - Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos sócios com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocatória trinta minutos depois com qualquer número de sócios.

Guarda, 14 de junho 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Fernando António Santos)